



# Prefeitura Municipal de Viçosa

Rua Gomes Barbosa - 803 - Centro - CEP - 36.570-000 - Viçosa - MG

Tel.: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

Ofício nº 91/2024 – GAB-PMV

Viçosa, 31 de outubro de 2024

À Sua Excelência.  
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/MG  
**Vereador Rafael Magalhães Cassimiro**

## **Assunto: Encaminhamento do Plano de Sustentabilidade**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar cópia do Plano de Sustentabilidade concernente ao Convênio SICONV de Contrato de Repasse OGU FNDE - 964304/2024 – 1096475-76, que tem por objeto a Construção de Creche e Escola de Educação Infantil - Creche Tipo 1 Padrão FNDE no Município de Viçosa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

RAIMUNDO NONATO  
CARDOSO:19740638  
600

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO  
CARDOSO:19740638600  
Dados: 2024.11.05 15:01:00  
-03'00'

---

**RAIMUNDO NONATO CARDOSO**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Viçosa

Rua Gomes Barbosa - 803 - Centro - CEP - 36.570-000 - Viçosa - MG

Tel.: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

### 1 APRESENTAÇÃO

- Órgão: UNIÃO
- Contrato de Repasse FNDE **964304/2024** - Operação **1096475-76**
- Objeto do Convênio: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil – Creche Tipo 1 Padrão FNDE no Município de Viçosa.
- Valor de Repasse: R\$ 5.317.262,31
- Valor da Contrapartida: R\$ 53.709,72

### 2 OBJETIVOS DO CONVÊNIO

- Redução da desigualdade social;
- Expansão da rede pública municipal educacional;
- Ampliação de oportunidades de crescimento no futuro;
- Aumento no número de crianças alfabetizadas na idade certa;
- Desenvolvimento integral da criança;
- Geração de novos empregos;
- Aumento da renda familiar.

### 3 IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

- **Redução da desigualdade social:** por meio da inclusão de estudantes em vulnerabilidade social.
- **Expansão da rede pública municipal educacional:** baseado em listas de espera (dados inseridos no SIMEC), atualmente, há cerca de 127 crianças sem atendimento e outras 62 necessitam serem remanejadas, em função de longos deslocamentos de casa.
- **Ampliação de oportunidades de crescimento futuro:** possibilitará um maior número de estudantes em vulnerabilidade a se preparem para o futuro.



# Prefeitura Municipal de Viçosa

Rua Gomes Barbosa - 803 - Centro - CEP - 36.570-000 - Viçosa – MG

Tel.: (31) 3891-3714 – Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

- **Aumento no número de crianças alfabetizadas na idade certa:** tendo em vista, a existência de crianças que atualmente não estão na escola, a construção permitirá um maior nível de alfabetização na idade certa.
- **Desenvolvimento integral da criança:** possibilitará o desenvolvimento infantil em seus aspectos físico, cognitivo, social, afetivo e psicológico.
- **Geração de novos empregos:** permitirão também a criação de novos empregos, uma vez, que a escola precisará de professores e funcionários.
- **Aumento da renda familiar:** possibilitará aos pais que precisam ficar em casa com seus filhos, um período para trabalhar e assim, aumentar a renda familiar.

## 4 DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A obra terá durabilidade (vida útil) igual ou superior a 20 (vinte) anos, sendo feita manutenção preventiva periódica semestralmente.

## 5 ARMAZENAMENTO E GARANTIA

O serviço será executado na Rua Boa Vista s/n, Bairro Boa Vista - Viçosa-MG.

## 6 CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

A construção da Creche e Escola de Educação Infantil – Creche Tipo 1 Padrão FNDE será custeada com recursos da União por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

## 7 RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

| CATEGORIA DO RISCO | RISCO   | Sim | Não | Não se aplica | MEDIDAS PREVENTIVAS   |
|--------------------|---|-----|-----|---------------|---|
| FINANCEIRO         | Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/ reparo do objeto |     | X   |               | Serão alocados recursos do orçamento da Secretaria de Educação para a realização de manutenções preventivas e corretivas do objeto. |
| HUMANO/TÉCNICO     | Insuficiência de equipe técnica especializada para                    |     | X   |               | A prefeitura possui pessoal técnico   |



# Prefeitura Municipal de Viçosa

Rua Gomes Barbosa - 803 - Centro - CEP - 36.570-000 - Viçosa – MG

Tel.: (31) 3891-3714 – Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

|                |  |  |   |   |  |
|----------------|--|--|---|---|--|
|                | acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto  |  |   |   | qualificados, dentro de seu quadro permanente, para acompanhamento da execução do projeto  |
|                | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar a manutenção do objeto executado |  | X |   | A prefeitura possui pessoal técnico qualificados, dentro de seu quadro permanente, para operacionalizar a manutenção do objeto depois de concluído |
| AMBIENTAL      | Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais                    |  | X |   | Será feita manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao objeto executado  |
|                | Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto          |  | X |   | Será feita manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído   |
| TEMPO          | Ausência ou insuficiência do prazo de garantia   |  | X |   | Será previsto em contrato firmado com a empresa terceirizada que irá executar a obra um prazo de garantia para os serviços executados              |
|                | Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos                          |  | X |   |  |
| MATERIAL       | Inexistência de assistência técnica especializada na região                                    |  |   | X |  |
|                | Entrega do objeto defeituoso ou inacabado  |  |   | X |  |
| FUNCIONALIDADE | Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto       |  | X |   | A obra terá manutenção preventiva periódica para que sua vida útil seja a maior possível   |
| OUTROS         |  |  |   |   |  |

## 8 ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Viçosa.

Viçosa - MG, 31 de outubro de 2024.



# Prefeitura Municipal de Viçosa

Rua Gomes Barbosa - 803 - Centro - CEP - 36.570-000 - Viçosa – MG

Tel.: (31) 3891-3714 – Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

ANDRE LUIS SILVA  
RICARDO:0448902  
9667

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIS SILVA  
RICARDO:04489029667  
Dados: 2024.11.05  
15:19:20 -03'00'

---

**André Luís Silva Ricardo**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

RAIMUNDO NONATO  
CARDOSO:19740638  
600

Assinado de forma digital  
por RAIMUNDO NONATO  
CARDOSO:19740638600  
Dados: 2024.11.05 15:31:27  
-03'00'

---

**Raimundo Nonato Cardoso**

Prefeito Municipal

